



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2022
03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adia o retorno das aulas presenciais da rede municipal no Município de Santa Terezinha – PE e regulamenta as aulas remotas.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, **ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânico deste Município e

Considerando o aumento crescente de casos de Covid no município de Santa Terezinha-PE, resolve adiar o retorno das aulas presenciais da rede municipal que estava previsto para a próxima segunda-feira (07). Desta forma, os alunos terão aulas remotas durante o mês de fevereiro, com previsão do retorno presencial dia 03/03 após o carnaval.

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a elaborar e publicar instrução normativa para orientar e regulamentar as aulas remotas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha-PE, em 03 de fevereiro de 2022.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO